



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 24 de outubro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

Ação realizada: Autografo de Lei encaminhado

Descrição:

Em face do encaminhamento da Autógrafo nº 040/2025 ao Poder Executivo, encaminho para aguardar a sanção ou veto do projeto..

Próxima Fase: Aguardando a sanção ou veto

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **24/10/2025 09:23**

Checksum: **53562B0A0D47B9FBF36533AC0D16367627AA32C5F778592787C90EECF5CF7C72**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.